



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2023

Dispõe sobre o Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva dos professores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva dos professores da rede municipal de ensino do Município de Manacapuru.

Art. 2º O programa tem por objetivo o atendimento médico preventivo e corretivo dos problemas vocais e auditivos aos quais estão sujeitos os professores da rede municipal de ensino.

§ 1º O Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva terá caráter fundamentalmente preventivo.

§ 2º Quando detectada alguma disfunção, será garantido ao professor pleno acesso ao tratamento médico.

Art. 3º O programa deverá abranger assistência preventiva, na rede pública de saúde, com a realização de no mínimo um curso teórico-prático objetivando conscientizar e orientar os professores das alterações vocais e auditivas.

Parágrafo Único - Deverão ser realizadas, com todos os professores da rede municipal de ensino, consultas preventivas com médicos especializados da rede pública e tratamento, quando necessário, em unidades públicas de saúde.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento.

Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de março de 2023


Vereador Júnior de Paula
Lider do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A proposição ora em tela que dispõe sobre o Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva dos professores da rede municipal de ensino, tem como objetivo oferecer aos docentes assistência quanto a manutenção da saúde vocal e auditiva dos mesmos.

A perda da audição pode ser discreta, muitas vezes percebida como dificuldade para ouvir ou entender o que é falado, principalmente em ambientes ruidosos. Mas mesmo aquelas pessoas que possuem audição perfeita, podem não compreender de forma clara a mensagem que lhes está sendo dita. O uso frequente de fones de ouvido com o volume alto, a exposição a ambientes de trabalho ruidoso, certos medicamentos e principalmente o envelhecimento podem causar perda da audição. Em casos de problemas assim, o paciente deve sempre passar por avaliação médica para avaliar se há bloqueio da audição por acúmulo de cerúmen ou por infecção. Este então determinará

Estima-se que 40% da população economicamente ativa usa a voz como instrumento de trabalho. O Brasil é o segundo país no ranking mundial com a maior incidência de câncer de laringe no mundo. Hábitos como beber, fumar e alimentar-se mal contribuem para o surgimento da doença. A voz é um reflexo do estado geral da saúde de cada pessoa.

Há dois tipos de agressões contra a voz: as externas e as internas. O primeiro tipo de agressão engloba o cigarro e a bebida alcoólica, além de outras drogas inalatórias. Já o segundo tipo diz respeito principalmente ao abuso/mau uso vocal, sendo também frequente a interferência causada pelas alergias respiratórias e o refluxo gastroesofágico.

A melhor forma de prevenir problemas na voz é evitar gritar, falar alto, além de ficar em ambientes com ar condicionado, ar seco ou frio.

Caso um indivíduo note problemas como dor, rouquidão, pigarro, alteração na voz, engasgos frequentes e dificuldade para engolir, o ideal é procurar um médico otorrinolaringologista. Este especialista é capaz de identificar e realizar o diagnóstico da afecção. O tratamento pode variar. Caso benignos podem exigir apenas a reeducação da voz com o auxílio de um profissional de fonoaudiologia. Já os casos mais agressivos podem demandar tratamento medicamentoso ou até mesmo cirurgia.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de março de 2023.


Vereador Júnior de Paula
Lider do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru